



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 144, de 19 de setembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento SEI nº 0862636,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 49/2019** decorrente da **Dispensa de Licitação nº 31/2019 (Processo nº 23067.030151/2019-31)**, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **PORTATIL EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ:06.787.479/0001-34**, que têm como objeto a aquisição de Microcomputadores Pessoal Notebook com garantia de funcionamento pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às demandas do projeto de pesquisa Sinesp Big Data e Inteligência Artificial para Segurança Pública.

I - Gestores

Titular: José Antonio Fernandes de Macedo, SIAPE nº 364969.

Suplente: Fernando Antonio Mota Trinta, SIAPE nº 2068098

Ambos lotados no Departamento de Computação.

II - Fiscais Administrativos

Titular: Natalia Veruska Virino de Lima, SIAPE nº 2280013

Lotada na Economia Ecológica.

Suplente: Márcio Espíndola Freire Mota, SIAPE nº 1764820

Lotado no Campus Quixadá.

III Fiscais Técnicos

Titular: Paulo Antonio Leal Rego, SIAPE nº 2998175

Lotado no Departamento de Computação.

Suplente: Ticiania Linhares Coelho da Silva, SIAPE nº 1998121

Lotada no Instituto Universidade Virtual.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/09/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001586** e o código CRC **E4C45C0C**.

Referência: Processo nº 23067.030151/2019-31

SEI nº 1001586